



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 04 / 2017**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR A COBRANÇA DA TAXA DE TRATAMENTO DE ESGOTO COBRADA PELA COPASA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de analisar a cobrança da taxa de tratamento de esgoto cobrada pela Copasa no Município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** A Comissão Especial será formada por 05 (cinco) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.


**Art. 3º** Nomeia, nos termos do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para compor a Comissão Especial, os seguintes vereadores indicados: Campanha – PROS, Leandro Moraes – PPS, Oliveira – PMDB, Rodrigo Modesto – PTB e Wilson Tadeu Lopes – PV.

**Art. 4º** Os membros da Comissão Especial constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator.

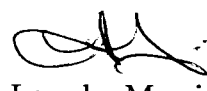
**Art. 5º** Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**Art. 6º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de Abril de 2017.

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

  
Prof.ª Mariléia  
1ª SECRETÁRIA

  
Leandro Moraes  
1º VICE-PRESIDENTE